PESSOA FÍSICA – ADQUIRENTE (COMPRADOR)

FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO A ESCRITURAS COM CONTEÚDO FINANCEIRO. CONFORME PROVIMENTO 88 DO CNJ – VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/02/2020. ATO SOLICITADO: () escritura de transmissão de bens/direitos OBJETO DA ESCRITURA: SOBRE O PAGAMENTO DO VALOR RELATIVO AO NEGÓCIO Valor pago / a pagar:_____ Origem do valor pago / a pagar: () remuneração com o próprio trabalho () aplicação financeira / em ações () herança () doação () outra HERANÇA, DOAÇÃO E No OUTRA, caso de esclarecer a origem: FORMA DE PAGAMENTO: () à vista na data _____ () parcelado – se parcelado informar: em quantas vezes, datas dos pagamentos MEIO DE PAGAMENTO: () dinheiro em espécie () título ao portador () TED () em cheque () com bens móveis ou semoventes – quais? () outro meio ou mais de um meio – esclarecer: QUALIFICAÇÃO COMPLETA DE CADA UM DOS PARTICIPANTES DO ATO - ADQUIRENTE(S) e **SEU(S) PROCURADO(ES):** Tem vínculo familiar com o outorgante / alienante? () NÃO () SIM - Qual? _____ Nome: Profissão:_____

estado civil: :	
endereço residencial: :	
endereço profissional: :	
e-mail:	
telefone fixo residencial:	
telefone fixo profissional:	
telefone celular: :	
foi, nos últimos 5 anos, pessoa exposta politicamente - PEP, ou é seu familiar em linha re cônjuge, companheiro, enteado ou estreito colaborador? () NÃO () SIM — em caso pos esclarecer em qual opção se encaixa:	
Se casado ou em união estável, qualificação do cônjuge ou companheiro:	
Nome:	
Profissão:	
estado civil: :	
endereço residencial:	
endereço profissional: :	
e-mail:	
telefone fixo residencial:	
telefone fixo profissional:	
telefone celular:	
foi, nos últimos 5 anos, pessoa exposta politicamente - PEP, ou é seu familiar em linha recônjuge, companheiro, enteado ou estreito colaborador? () NÃO () SIM — em caso pos esclarecer em qual opção se encaixa:	
Procurador (quando houver):	
Nome:	
Profissão:	
estado civil: :	
endereço residencial:	

endereço profissional: :	
e-mail:	
telefone fixo residencial:	
telefone fixo profissional:	
telefone celular:	
foi, nos últimos 5 anos, pessoa exposta politicamente - PEP, ou é seu familiar em linha reta, cônjuge, companheiro, enteado ou estreito colaborador? () NÃO () SIM — em caso positive esclarecer em qual opção se encaixa:	
Nome:	
Profissão:	
estado civil: :	
endereço residencial:	
endereço profissional: :	
e-mail:	
telefone fixo residencial:	
telefone fixo profissional:	
telefone celular:	
foi, nos últimos 5 anos, pessoa exposta politicamente - PEP, ou é seu familiar em linha reta, cônjuge, companheiro, enteado ou estreito colaborador? () NÃO () SIM — em caso positive esclarecer em qual opção se encaixa:	
	

ESCLARECIMENTOS IMPORTANTES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

São Pessoas Expostas Politicamente – PEP (a condição de PEP <u>perdura até 5 anos</u> contados da data em que a pessoa deixou de se enquadrar naquele cargo ou função):

- l os detentores de <u>mandatos eletivos</u> dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- II os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de: a) Ministro de Estado ou equiparado; b) Natureza Especial ou equivalente; c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e d) Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS, nível 6, ou equivalente;
- III os membros do STF, STJ, TST, TSE e STM e dos TRFs, TRTs e TREs.
- IV <u>o Procurador-Geral</u> da República, do Trabalho, da Justiça Militar e os <u>Procuradores-Gerais</u> <u>de Justiça dos Estados e do DF</u>;
- V os membros do TCU e o Procurador-Geral do MP junto ao TCU;
- VI os presidentes e tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;

VII - <u>os governadores e secretários de Estado e do DF</u>, os <u>Deputados Estaduais e Distritais</u>, os <u>presidentes</u>, <u>ou equivalentes</u>, <u>de entidades da administração pública indireta estadual e distrital</u> e os <u>presidentes de Tribunais de Justiça</u>, <u>Militares</u>, <u>de Contas ou equivalente de Estado e do Distrito Federal</u>;

VIII - os <u>Prefeitos, Vereadores, Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalente dos Municípios</u>.

aquelas que, no exterior, sejam:

I - chefes de estado ou de governo; II - políticos de escalões superiores; III - ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores; IV - oficiais generais e membros de escalões superiores do poder judiciário; V - executivos de escalões superiores de empresas públicas; ou VI - dirigentes de partidos políticos.

os dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou privado.

Também <u>familiares do PEP</u>, <u>estreitos colaboradores</u> e <u>pessoas jurídicas de que participem</u>, são considerados familiares os parentes, <u>na linha reta até o segundo grau</u>, <u>o cônjuge</u>, <u>o companheiro</u>, <u>a companheira</u>, <u>o enteado e a enteada</u> são considerados <u>estreitos colaboradores</u>:

I - pessoas naturais que são conhecidas por terem sociedade ou propriedade conjunta em pessoas jurídicas de direito privado ou em arranjos sem personalidade jurídica, que figurem como mandatárias, ainda que por instrumento particular, ou possuam qualquer outro tipo de estreita relação de conhecimento público com uma pessoa exposta politicamente;

II - pessoas naturais que têm o controle de pessoas jurídicas de direito privado ou em arranjos sem personalidade jurídica, conhecidos por terem sido criados para o benefício de uma pessoa exposta politicamente.

Eu,	
(NOME COMPLETO), declaro que são verío	dicas as informações acima apresentadas.
Belo Horizonte,	(datar)
	

ASSINATURA DO DECLARANTE